Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul
Estado do Paraná

Publicado
Nº 1.264 | FL. 7.
DATA 30 / 12 / 2006.
Orgão: Trib. mineiros

L E I N°.763/2006

" Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO RIBEIRA ".

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou por proposta do vereador AROLDO RIBAS DE BONFIM, e eu, AMAURI CEZAR JOHNSSON, Prefeito Municipal, sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1°) – Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DA RIBEIRA,** com a sede na estrada Principal de acesso a localidade de Ribeirinha – Rio Branco do Sul – PR, inscrita no CNPJ sob nº.07.862.803/0001-02.

Art.2°.) – As atividades desenvolvidas pela entidade ora referida, são as constantes de seu estatuto, parte integrante da presente Lei.

Art. 3°.) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, em 27 de Dezembro de 2006.

AMAURI CEZAR JOHNSSON
PREFEITO MUNICIPAL